



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 008/2008, de 29 de dezembro de 2008.

Aprova o Regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da UFERSA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **20ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 29 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 2.519, de 15 de julho de 2005;

CONSIDERANDO o Artigo 13, inciso XIII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Artigo 107 do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da UFERSA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró, 29 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente